



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO
SENHOR BRUNO LEÃO
ESPERANCINI.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor **Bruno Leão Esperancini**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 2015.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

A Comissão Especial
para Parecer
26/05/15
Presidente



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO/FAZ

Ao Serviço de Secretaria

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

() Cidadania Honorária

() Honra ao Mérito na Área

Condição de Emprego

Homenageado:

Dr. João Esperançosa

Endereço:

Rua - Flávia das Velhas, 23
Distrito: Orange das Hortênsias

Telefone:

(31) 8733-8492 ou 3791-6555

E-mail:

Conselheiro Lafaiete,

VEREADOR

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015**

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
02.106.115

Presidente

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Benito Nicolau Laporte, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor Bruno Leão Esperancini*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

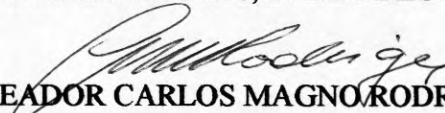
Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor Bruno Leão Esperancini*, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

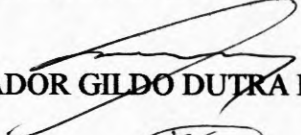
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE MAIO DE 2015.


VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES


VEREADOR DIVINO PEREIRA


VEREADOR GILDO DUTRA PINTO


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

VEREADOR TARCIANO DEL FRANCO MARTINS

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2015

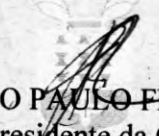
OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR BRUNO LEÃO SPERANCINI.

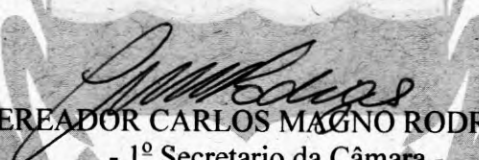
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor Bruno Leão Sperancini.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -


VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES
- 1º Secretário da Câmara -

//ABS/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

NOME: Bruno Leão Sperancini

NATALIDADE: Timóteo - MG

ENDEREÇO: Alameda das Tulipas - 23 - bairro
Granja das Hortênsias - Conselheiro Lafaiete

TELEFONE: 31-87338492

E-MAIL: bruno@sa negocios.com.br

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Empresário, fundador
da Prominas Projetos de mineração e
Sperancini Administração de negócios

DADOS PESSOAIS (filiação, estado civil, filhos, netos) OPCIONAL.

Filho de Carlos Sperancini e Zélia Leão
Sperancini, casado. Pai de dois filhos:
Carla Sperancini e Lucca Sperancini



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

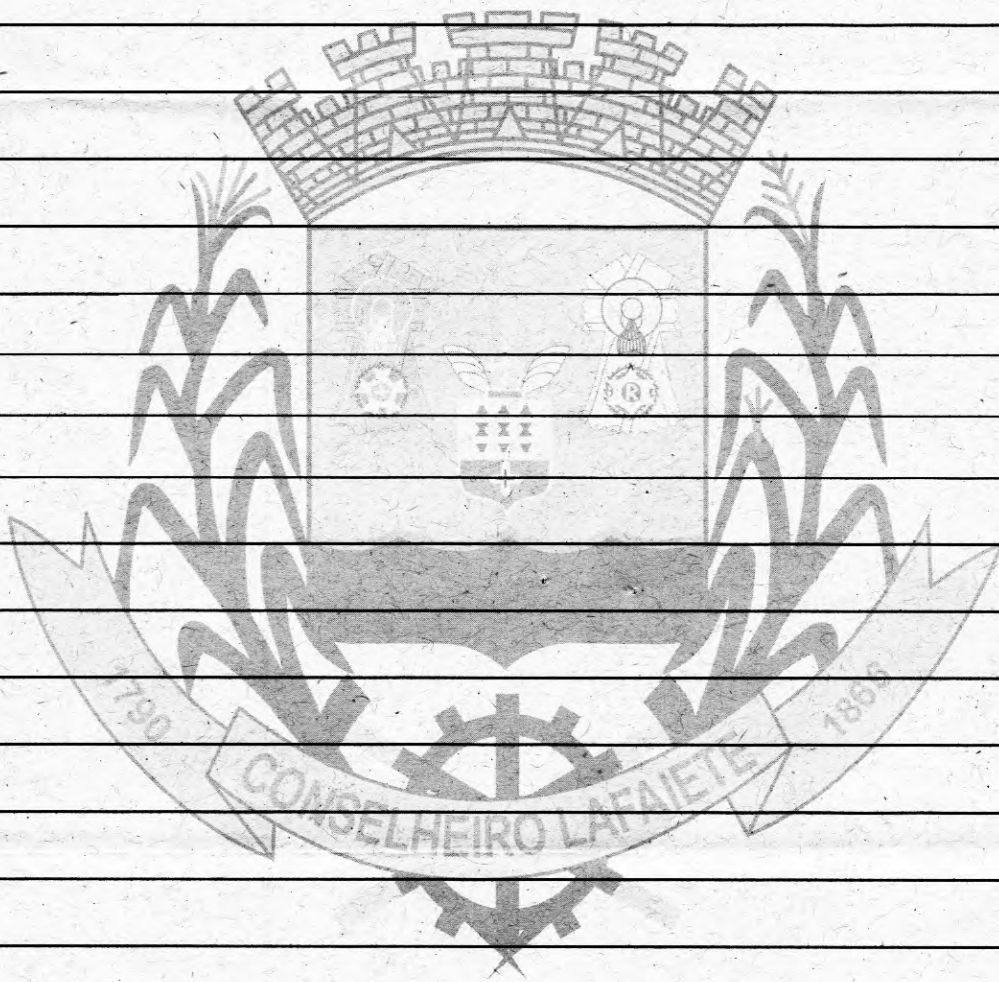
ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

TRI CAMPEÃO BRASILEIRO DE RALLY (2012, 2013, 2014)

B) CAMPEÃO DO RALLY DOS SERTÕES (2012 e 2015)

UM DOS POUCOS BRASILEIROS A PARTICIPAR DO RALLY DAKAR, O MAIOR E MAIS PERIGOSO DO MUNDO.



Obs. O currículo poderá ser encaminhado através do e-mail:
cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br